



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a **sessão ordinária iniciada em 21 de abril vai prosseguir no próximo dia 05 de maio (segunda-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 114, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
3. Período de Antes da Ordem do Dia.
4. **Período da Ordem do Dia.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 2ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2014.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com a área de 80,00 m2, parte da vereda destinada à instalação do coletor de águas pluviais, sito no Lugar da Aldeia, freguesia de Avintes, cedida ao domínio público municipal pela escritura de cedência nº 108/94, de acordo com o art. 33º nº 1 alínea ccc) e art. 25º nº 1 alínea q) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2013.
 - 4.4. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário dos bens, direitos e obrigações e respectiva avaliação, referente ao ano de 2013.
 - 4.5. **Apreciação da deliberação da Câmara Municipal de impugnar judicialmente a decisão do Governo de atribuir ao Município de Vila Nova de Gaia e Município do Porto a responsabilidade de gestão e conservação da ponte do Infante.**
 - 4.6. **Apreciação da Posição do Município de Vila Nova de Gaia relativamente à Privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento.**
 - 4.7. **Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 28 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)



AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2014 LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no dia 05 de maio (segunda-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas **até o início da Sessão, 21.00 horas, no dia 05 de maio**, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 28 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)